



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.407 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os técnico-administrativos, docentes, discentes e representantes da sociedade civil, abaixo relacionados, para sob a presidência do servidor CECÍLIO MERLOTTI RODAS, compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA para contemplarem o biênio 2023/2025.

MEMBROS; SIAPE/PRONTUÁRIO; REPRESENTANTE ÁREA/SEGMENTO

Cecílio Merlotti Rodas; **853**; Docente - Presidente
João Henrique Pereira Silva; **338**; Docente
Fernando Barão De Oliveira; **406**; Técnico-Administrativo
Alex Sandro Teotonio Da Costa ; **676**; Técnico-Administrativo
Gabrielly Moraes Monteiro; VP**102**; Discente - Engenharia Elétrica
Mariana Barbosa De Oliveira; VP**103**; Discente - Licenciatura Em Física
João Augusto Lissoni Lanjoni; VP**148**; Discente - Sistemas De Informação
Maria Fernanda Gomes Brigati; VP**023**; Discente - Engenharia Civil
Mara Regina Pagliuso Rodrigues; Associada SEARVO - Rep. Sociedade Civil
Ederson Marcelo Bastista - Secretário da Educação - Rep. da Sociedade Civil

Art. 2º São competências desta Comissão, no que tange à avaliação interna:

- I - propor processo sistemático de avaliação interna, em suas diferentes dimensões e atividades;
- II - exercer a coordenação e a supervisão geral do processo de avaliação interna do IFSP;
- III - desencadear o desenvolvimento de trabalhos em conformidade com leis, normas, decretos, portarias e demais normas vigentes, às diferentes unidades institucionais, de acordo com as respectivas áreas de atuação;
- IV - desencadear estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e a modificação de política de avaliação institucional;
- V - desencadear o desenvolvimento de projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;
- VI - propor a constituição de grupos de trabalho e comissões setoriais de avaliação, quando necessário;
- VII - acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação nos diversos câmpus do IFSP;
- VIII - coordenar um processo de reflexão e discussão sobre o processo

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária semanal de 10 (dez) horas para o presidente e 6 (seis) horas para os demais membros, nos termos da Portaria nº 2345, de 07 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria é válida até o dia 01 de março de 2025, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI
Diretor-Geral em exercício
IFSP - Câmpus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Garcia Leonel Miani, DIRETOR(A) - CD4 - DAE-VTP**, em 09/03/2023 12:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500199

Código de Autenticação: 81fe9e4be4



PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/VTP/IFSP